



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 05/2019 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pitanga, 20 de março de 2019

Senhora Presidente:

Requer-se a prorrogação de prazo para parecer no Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Executivo, pois a manifestação do Executivo sobre ofício desta Comissão foi recebida no dia 19 de março de 2019, às 13h50min, não havendo tempo hábil para análise e inclusão na reunião ordinária do mesmo dia.

Também justifica-se a prorrogação para não haver necessidade de se marcar uma reunião extraordinária, pois o prazo se finda no dia 25 de março e com a prorrogação o projeto será analisado na reunião ordinária do dia 26 de março de 2019.

Atenciosamente

Osvaldo Krupek
Presidente

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	206/19
Data	20/03/19
às	14 horas 25 minutos.
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 13/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 20 de março de 2019.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente